



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 055/2024

DATA: 01 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: Concede reintegração a Sr.^a **Rosane Maria Bremm Kaefer** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Concede reintegração a servidora **Rosane Maria Bremm Kaefer**, matrícula funcional n° 3270, no cargo efetivo de Zeladora, considerado pela decisão do Tribunal de Justiça de Mato Grosso acordo 10011626420228110000 no município e conforme disposições da lei 115 de 05 de fevereiro de 2024, retroagindo seus efeitos na da do dia 01 de fevereiro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de fevereiro de 2024.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE